



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 05 - 07 - 2013
Jornal: CORREIO NOVO
Página: 4-A
Edição: 1679
Assin. Responsável

PORTARIA Nº 189/13

Data 02.07.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de, a Senhora Derli Gonçalves da Silva Theisen, portadora do CPF nº 026.047.979-92 e da CI/RG nº 6.423.199-5 SSP PR, matrícula nº 388-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Suzana Zanella Acordi, portadora da CI/RG nº 87419436 SSP/PR e do CPF nº 049.343.449-69, matrícula 2443-0/2, ocupante do cargo de Professora, encontrar se afastada por licença maternidade, concedido através da Portaria nº 159/13.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito